



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 133 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 29	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 03/01/2020	Data Sub-Empenho: 01/11/2020	Data Liquidação: 02/11/2020	Data Pagamento: 17/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	235 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA 16 DE SETEMB		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	AVENIDA PRINCESA ISABEL ,		Complemento:
Bairro:	BARRA AVENIDA	Cidade: SALVADOR	Estado: BA
CNPJ:	15.166.416/0001-51	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	7251-6	Agência: 3429-0	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

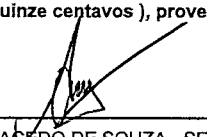

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	4.591.820,00	2.473.765,32	2.118.054,68
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO PARA FAZER FACE A DESPESA NA CONCESSÃO DE USO PARA FINS DE CONCEDER O USO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2015 E CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2015, CONTRATO Nº 0317/2015. DE ACORDO COM O 2º TERMO ADITIVO. MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO/2020. LIQUIDAÇÃO PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº 23674.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	481.601,94	189.371,15	292.230,79

Data do Empenho: 03/01/2020	Data do Liquidação: 02/11/2020	Data do Pagamento: 17/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos ##	Valor Bruto	189.371,15
---	-------------	------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 189.371,15 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), proveniente desta nota. Em	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 17/11/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	190835	189.371,15

### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 189.371,15 (Cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 133 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 29 Data do Sub-Empenho: 01/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 235 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA 16 DE SETEMB Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Complemento:  
 Bairro: BARRA AVENIDA Cidade: SALVADOR Estado: BA  
 CNPJ: 15.166.416/0001-51 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 7251-6 Agência: 3429-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 03/01/2020

Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0009 - MAIS SAÚDE  
 Ação: 2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Contrato:	4.591.820,00	2.473.765,32	2.118.054,68
Patrimônio: -			

**HISTÓRICO**

PARA FAZER FACE A DESPESA NA CONCESSÃO DE USO PARA FINS DE CONCEDER O USO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2015 E CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2015, CONTRATO Nº 0317/2015, DE ACORDO COM O 2º TERMO ADITIVO. MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO/2020. LIQUIDAÇÃO PARCIAL DA NOTA FISCAL Nº 23674.

**Movimentação Empenho**

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
481.601,94	189.371,15	292.230,79

Data do Empenho: 03/01/2020

Data do Liquidação: 02/11/2020

**RETENÇÕES**

Código	Descrição	Valor
	## Cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	189.371,15

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	08/07/2020	23674	U			189.371,15

**DESDOBRAMENTOS (PCASP)**

Código	Descrição	Valor R\$
88	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.371,15

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 02/11/2020.

JOSE DE JESUS  
Técnico Contabilidade  
CPF : 927.703.985-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 02/11/2020, podendo efetuar o pagamento.

ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE  
Secretário(a)  
CPF : 019.816.595-10

2315594



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 133 / 2020 Data do Empenho: 03/01/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 235 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA 16 DE SETEMBRO Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Complemento:  
 Bairro: BARRA AVENIDA Cidade: SALVADOR Estado: BA  
 CNPJ: 15.166.416/0001-51 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 7251-6 Agência: 3429-0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
 Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0009 - MAIS SAÚDE  
 Ação: 2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

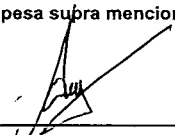
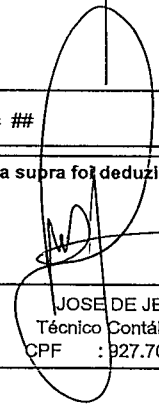
Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio: -		4.591.820,00	2.473.765,32	2.118.054,68

### HISTÓRICO

PARA FAZER FACE A DESPESA NA CONCESSÃO DE USO PARA FINS DE CONCEDER O USO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.463/2015 E CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2015, CONTRATO N° 0317/2015. DE ACORDO COM O 2° TERMO ADITIVO.

N° Ordem	Especificação ( Ítem )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos ## 2.473.765,32

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/01/2020.  ANDERSON FRANCA MACÊDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/01/2020  JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04
---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA

CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N  
CNPJ: 13.698.774/0001-80



**NOTA FISCAL AVULSA**      **Nº 23674**

( Prestação de Serviços )

**Série Única**

**DATA DE EMISSÃO: 08/07/2020**

**EMITENTE:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENF 16 DE SETEMBRO

**ENDEREÇO:** AV RENATO CAMPOS, 567 - CENTRO

**MUNICÍPIO:** EUCLIDES DA CUNHA - BA

**CNPJ/CPF:** 15.166.416/0012-04

**PIS/INSS:**

**CGA/RG:** 15166416001204

**DESTINATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

**ENDEREÇO:** R CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO:** EUCLIDES DA CUNHA - BA

**CNPJ/CPF:** 13.830.236/0001-05

**CGA/RG:** 13.830.236/0001-05

QUANT.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM MÉDIA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MANGALHÃES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0317/2015. COMPETENCIA JUNHO/2020 BANCO DO BRASIL AG: 3429-0 C/C: 7251-6 ISENTO DE ISS CONFORME LEI 1308/2010  28ª PARCELA DO EMPRESTIMO, DEBITADO NA MAC DO FUNDO NACIONAL O VALOR DE R\$ 67.143,34. VALOR LIQUIDO A PAGAR APOS A DEDUÇÃO É R\$ 345.150,88	412.294,22	412.294,22
	DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s); <input type="checkbox"/> O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s); <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s); Em 02/11/2020 <i>Assinatura</i>		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PREÇO DO SERVIÇO: 412.294,22	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO: 412.294,22	ALÍQUOTA (%): 0,00	VALOR DO I.S.S.: 0,00	ISS / RF: 0,00
DEPENDENTES IR/FIR / RF:	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES: 67.143,34	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 345.150,88	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.  
\* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1369877400018008072020ADNAILSON

Recebi(emos) de **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENF 16 DE SETEMBRO**  
os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

**Nota Fiscal nº:**

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

**23674**



**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/07/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000719/2020

Emissão: 08/07/2020

Validade: 07/08/2020

**REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO**

**CGA: 000.004.253/001-70**

**CNPJ: 15.166.416/0012-04**

**CNAE: 8610-1/02**

**AVN RENATO CAMPOS , 567**

**CENTRO**

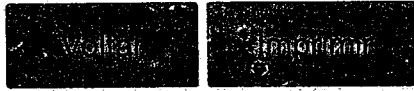
**48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA , BA**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DÍVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdade e dou fé.

Válida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

**OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30(TRINTA) DIAS  
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.166.416/0012-04

**Razão Social:** HOSPITAL PORTUGUES EUCLIDES DA CUNHA

**Endereço:** RENATO CAMPOS 567 / CENTRO / EUCLIDES DA CUNHA / BA /  
48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020

**Certificação Número:** 2020070803011942194948

Informação obtida em 08/07/2020 08:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201956494

RAZÃO SOCIAL	
<b>REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.166.416/0012-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no GPF cu no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA.**

Nome: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.166.416/0012-04

Certidão n°: 8136105/2020

Expedição: 08/04/2020, às 08:32:11

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.166.416/0012-04, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000760-86.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*

0001122-12.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO**  
CNPJ: **15.166.416/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:54 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **B5AB.7FF4.1900.AA38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARECER TÉCNICO CONTRATUAL Nº. 06/2020**  
**TEMA: PAGAMENTO CONTRATUAL**

Tendo sido avaliada a produção do Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães, CONTRATO nº. 0317/2015, sob a ESgestão da Real Sociedade de Beneficência Portuguesa, sendo a meta contratual acima de 91% para o pagamento do valor global de 100% (do quinquagésimo quarto), mês da vigência contratual em relação à meta quantitativa. O relatório apresentado pelo gestor local referente ao mês de JUNHO de 2020 apresentou o seguinte:

**1 - Produção de Autorização de Internamento Hospitalar:**

**META: 355**

**302** AIHS apresentadas      **302** AIHS Aprovadas      Rejeitadas: **00**

A PORTARIA Nº 1.124, DE 7 DE MAIO DE 2020; Estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Ainda assim a OMS ter declarado pandemia do novo Coronavírus, em que atinge em mais de 141 países, onde o BRASIL e a BAHIA apresentam um estado de calamidade pública, faz-se necessário as ações de contingenciamento do avanço da doença, requerendo alto grau de informação e articulação, dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade, conforme Ofício Circular nº 008/2020 de 23/03/2020 do Governo do Estado da Bahia e Secretaria do estado da Bahia, assim como a Nota Técnica nº 01 GASEC/COVID-19, de 16 março de 2020, a qual orienta; " a suspensão das cirurgias eletivas no período de 60 dias e diminuição do fluxo de pessoas nos ambulatorios e que o pagamento do componente pré-fixado relativo ao contrato será de forma integral. O processamento do SIA/SIH/SUS deverá estar mantido, assim como o pagamento da produção pós-fixada e avaliação dos contratos."

**Diante do exposto não será explanado histórico de metas.**

**2 - Apresenta a seguinte Produção Ambulatorial realizada em JUNHO de 2020:**

A produção do Ambulatório com meta global de **9.290**, de acordo com o 2º Termo Ativo de setembro de 2018 ao Contrato de uso nº 0317/2015, e POA – PLANO OPERATIVO ANUAL anexo.

A produção ambulatorial realizada no mês de JUNHO de 2020 foi de: **8.896** Procedimentos realizados.

**Diante do exposto em pauta não faz necessário o histórico de metas.**

Assim sendo, o parecer é: Recomenda – se o pagamento integral da fatura, no valor de:

**R\$. 412.294,22 (QUATROCENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

**Efetuar o pagamento integral do mês de JUNHO de 2020, de R\$.412.294,22 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** Pagamento efetuado conforme **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 0317/2015, firmado em 27 de setembro de 2018**, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 01297.

Por ser verdade, datamos e assinamos o presente parecer, solicitando que este parecer e seus anexos sejam apensados ao processo de pagamento.

Euclides da Cunha – Bahia, 31 de AGOSTO de 2020.

*Ana Gleice Teles de Jesus*  
ANA GLEICE TELES DE JESUS  
MEMBRO DA CAC

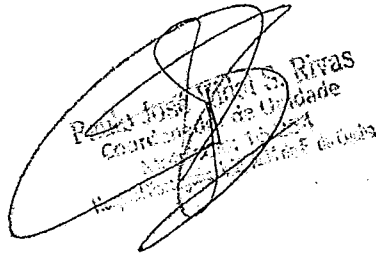
ORGAO RESPONSÁVEL PELA INFORMACAO

NOME : HP ACM EUCLIDES DA CUNHA

SIGLA : HPEC06

CGC/CPF: 15166416001204

Carimbo e  
Assinatura : \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DOS B.P.A.(s)

NOME : SMS EUCLIDES DA CUNHA BAHIA

ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL : M

Setor de Recebimento : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Carimbo e Assinatura : \_\_\_\_\_

ARQUIVO DE BPA(s) GERADO

NOME : PABPA06-.JUN

REGISTROS GRAVADOS : 000405

BPA(s) : 000005

CAMPO DE CONTROLE : 2098

(ENCAMINHAR ESTE RELATORIO JUNTAMENTE COM O ARQUIVO DE BPA(s) GERADO.)

CNES.....: 240123-1		
ESFERA ADM.....: PRIVADO		
CPF DIR. CLÍNICO: 923.132.135-87		
TELEFONE.....: 7532711841		
<u>Nº LOTE</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ESPECIALIDADE</u>
00000001	71	01-CIRURGICO
00000002	103	02-OBSTETRICOS
00000003	105	03-CLINICOS
00000004	23	07-PEDIATRICOS
<b>Total QTD:</b>	<b>302</b>	
Assinatura: _____		
Data: ___/___/___      Hora: ___:___		
<u>Reservado à Secretaria</u>		
Motivo:		
<input type="checkbox"/> ) Fora do Prazo		
<input type="checkbox"/> ) Falta de Etiqueta		
<input type="checkbox"/> ) Defeito Físico		
<input type="checkbox"/> ) Bloqueado		
<input type="checkbox"/> ) Cancelado / Não Cadastrado		
<input type="checkbox"/> ) Inconsistência		
<input type="checkbox"/> ) Divergência Conteúdo		
<input type="checkbox"/> ) Processo OK		
Integrado em: ___/___/___		
Assinatura: _____		
Matrícula: _____      Data: ___/___/___      Hora: ___:___		

*Paulo José Vidal S. Rivas*  
Coordenador de Unidade  
Matrícula: 101.54  
Hospital Português da E. da Corôia

♀ SAS/DATASUS/R0510U

EUCLIDES DA CUNHA

PAGINA :

1

SIA/SUS VALORES APROVADOS POR COMPLEX.E FINANCIAMENTO

EMISSAO:22/07/2020

CNES : 2401231 HOSPITAL PORTUGUES UNID MUNICIPAL A

COMPETENCIA

:JUN/20

---

Complexidade	T O T A I S		
Financiamento			
GERAL	Sub.Tipo Financ.	Sub.Tip.Financ.	Financ. Complex.

---

T O T A L G E R A L  
56.277,80

ATENCAO BASICA			0,00
Atencao Basica (PAB)			0,00
MEDIA			56.277,80
Media e Alta Complexidade (MAC)			56.277,80

♀  
←(s10H  
↓

CNES : 2401231

COMPET	FOLHA	SEQ	PROCEDIMENTO	CBO	IDADE	QTDE	PREVIA	SITUACAO
06/2020	001	01	02.04.01.012-8	225125	000	9	75,42	Sem Erros
06/2020	001	02	02.04.03.015-3	225125	000	16	152,00	Sem Erros
06/2020	001	03	02.04.02.006-9	225125	000	16	175,36	Sem Erros
06/2020	001	04	02.04.03.017-0	225125	000	36	247,68	Sem Erros
06/2020	001	05	02.04.02.003-4	225125	000	5	41,65	Sem Erros
06/2020	001	06	03.01.10.001-2	223505	000	6	3,78	Sem Erros
06/2020	001	07	02.04.01.014-4	225125	000	2	14,64	Sem Erros
06/2020	001	08	02.04.02.009-3	225125	000	2	18,32	Sem Erros
06/2020	001	09	02.04.02.005-0	225125	000	1	10,29	Sem Erros
06/2020	001	10	02.04.01.008-0	225125	000	5	37,60	Sem Erros
06/2020	001	11	02.04.02.010-7	225125	000	1	9,73	Sem Erros
06/2020	001	12	02.04.04.002-7	225125	000	2	14,80	Sem Erros
06/2020	001	13	02.04.04.001-9	225125	000	4	25,68	Sem Erros
06/2020	001	14	03.01.06.006-1	225125	000	2142	23.562,00	Sem Erros
06/2020	001	15	03.01.10.001-2	322205	000	2204	1.388,52	Sem Erros
06/2020	001	16	03.01.06.006-1	225225	000	60	660,00	Sem Erros
06/2020	001	17	03.01.06.002-9	225125	000	395	4.925,65	Sem Erros
06/2020	001	18	02.04.04.012-4	225125	000	8	55,28	Sem Erros
06/2020	001	19	02.04.04.006-0	225125	000	24	177,60	Sem Erros
06/2020	001	20	02.11.02.003-6	225125	000	46	236,90	Sem Erros
06/2020	001	21	02.04.06.012-5	225125	000	20	135,60	Sem Erros
06/2020	001	22	02.04.06.015-0	225125	000	26	176,28	Sem Erros
06/2020	001	23	02.04.06.016-8	225125	000	12	107,28	Sem Erros
06/2020	001	24	02.04.05.013-8	225125	000	10	71,70	Sem Erros
06/2020	001	25	03.01.06.006-1	225250	000	3	33,00	Sem Erros
06/2020	001	26	02.04.06.010-9	225125	000	9	58,50	Sem Erros
06/2020	001	27	03.01.06.002-9	225225	000	5	62,35	Sem Erros
06/2020	001	28	02.04.01.008-0	225225	000	1	7,52	Sem Erros
06/2020	001	29	02.04.04.007-8	225125	000	5	29,50	Sem Erros
06/2020	001	30	02.04.06.009-5	225125	000	7	54,39	Sem Erros
06/2020	001	31	02.04.04.009-4	225125	000	11	69,30	Sem Erros
06/2020	001	32	02.04.06.008-7	225125	000	2	13,00	Sem Erros
06/2020	001	33	03.01.06.003-7	225125	000	2	0,00	Sem Erros
06/2020	001	34	02.04.03.017-0	225225	000	1	6,88	Sem Erros
06/2020	001	35	02.04.06.011-7	225125	000	2	17,88	Sem Erros
06/2020	001	36	02.04.04.005-1	225125	000	2	15,54	Sem Erros
06/2020	001	37	02.11.02.003-6	225225	000	1	5,15	Sem Erros
06/2020	001	38	02.04.06.006-0	225125	000	1	7,77	Sem Erros
06/2020	001	39	02.04.04.006-0	225225	000	1	7,40	Sem Erros
06/2020	001	40	03.01.01.004-8	223505	000	34	214,20	Sem Erros
06/2020	001	41	03.01.01.004-8	223505	001	29	182,70	Sem Erros
06/2020	001	42	03.01.01.007-2	225125	001	1	10,00	Sem Erros
06/2020	001	43	03.01.01.004-8	223505	002	24	151,20	Sem Erros
06/2020	001	44	03.01.01.004-8	223505	003	28	176,40	Sem Erros
06/2020	001	45	03.01.01.004-8	223505	004	22	138,60	Sem Erros
06/2020	001	46	03.01.01.004-8	223505	005	18	113,40	Sem Erros

FORMALIZACAO ----- Valores sujeitos a criticas/alteração pelo gestor -  
 RESP.UNIDADE : RESP.GESTOR MUNICIPAL : RESP.GESTOR ESTADUAL :  
 Carimbo Rubrica Carimbo Rubrica Carimbo Rubrica  
 Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

06/2020	001	47	03.01.01.007-2	225125	005	2	20,00	Sem Erros
06/2020	001	48	03.01.01.004-8	223505	006	26	163,80	Sem Erros
06/2020	001	49	03.01.01.004-8	223505	007	14	88,20	Sem Erros
06/2020	001	50	03.01.01.004-8	223505	008	22	138,60	Sem Erros
06/2020	001	51	03.01.01.004-8	223505	009	15	94,50	Sem Erros
06/2020	001	52	03.01.01.004-8	223505	010	28	176,40	Sem Erros
06/2020	001	53	03.01.01.007-2	225125	010	1	10,00	Sem Erros
06/2020	001	54	03.01.01.004-8	223505	011	15	94,50	Sem Erros
06/2020	001	55	03.01.01.004-8	223505	012	17	107,10	Sem Erros
06/2020	001	56	03.01.01.004-8	223505	013	10	63,00	Sem Erros
06/2020	001	57	03.01.01.004-8	223505	014	25	157,50	Sem Erros
06/2020	001	58	03.01.01.007-2	225250	014	1	10,00	Sem Erros